**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMT Nº 0132-10/2023**

Aprovar o orçamento apresentado na reformulação orçamentária para realização de reforma na sede do CAU/MT e dá outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT no exercício das competências e prerrogativas de que trata os artigos 29 e 30 do Regimento Interno do CAU/MT reunido ordinariamente na sede do CAU/MT, no dia 25 de fevereiro de 2023, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a Presidência do CAU/MT, em 16 de abril de 2021 requereu apreciação do Plenário do CAU/BR sobre a criação de Comissão Temporária de Humanização do CAU/MT, conforme motivos expostos no enecmainhamento, acompanhado do Parecer Referencial nº 06/2021 que versa sobre a legalidade da criação da Comissão de Humanização do CAU/MT devidamente apresentado pelo então Assessor Jurídico Vinicius Falcão de Arruda - OAB/MT 14.613

Considerando que a Plenária do CAU/MT instituiu e compôs a Comissão Temporária Humanizada do CAU/MT, em 24 de abril de 2021 por meio da Deliberação Plenária DPOMT n.º 661/202, prorrogado por meio da Deliberação n.º 688/2021, de 23 de outubro de 2021.

Considerando que a Comissão Temporária de Humanização entregou a Presidência do CAU/MT, em 22 de abril de 2022 os trabalhos executados com ressalvas, informando a necessidade de realização e/ou adequação dos trabalhos desenvolvidos conforme Despacho n.º CAU-DES-2022/016-PRESIDÊNCIA CAU/MT, de 29 de abril de 2022.

Considerando que diante das informações apresentadas, a Presidência do CAU/MT requereu encaminhamento a Gerência Geral do CAU/MT para contratação de empresa em serviços de engenharia ou arquitetura para complementar e finalizar projetos arquitetônicos, elaborar projeto executivo e projetos técnicos complementares que forem necessários para a execução (projeto de instalações elétricas, hidrossanitários, lógica, ar condicionado, entre outros), elaborar cronograma físico-financeiro e orçamento, assim como, realizar a gestão da obra da reforma da sede do CAU/MT.

Considerando que foi realizado a dispensa eletrônica n.º 1654147/2022-ADM para contratação de empresa especializada para realização do objeto, conforme Termo de Contrato n.º 19/2022, que celebram o CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT e a empresa EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCOES LTDA, cujo objeto é a “contratação por Dispensa de Licitação de empresa especializada em serviços de engenharia ou arquitetura para complementar e finalizar projetos arquitetônicos, elaborar projeto executivo e projetos técnicos complementares que forem necessários para a execução (projeto de instalações elétricas, hidrossanitárias, lógica, ar condicionado...), elaborar cronograma físico-financeiro e orçamento, assim como, realizar a gestão da obra da reforma da Sede do CAU/MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos, destinado ao fornecimento dos seguintes Projetos Executivos: Projeto Arquitetônico e Executivo; Projeto de Instalações Elétricas de baixa tensão, Telefonia e Lógica; Projeto Hidrossanitário; Projeto Executivo de Prevenção, Proteção a Combate a Incêndio – PPC; Projeto de Cabeamento Estruturado; Projeto de Ar-condicionado; Planilha Quantitativa e Orçamentária (composição analítica) e Cronograma Físico-financeiro.

Considerando que compete a CAF CAU/MT propor, apreciar e deliberar sobre proposta de aquisição ou alienação de bens móveis e imóveis pelo CAU/MT, com relação aos aspectos econômico-financeiros, administrativos e organizacionais e que compete ao Plenário do CAU/MT, apreciar e deliberar sobre propostas do presidente para adquirir, onerar ou alienar bens imóveis e móveis do patrimônio do CAU/MT, nos limites estabelecidos em atos normativos, conforme Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019.

Considerando a reformulação orçamentária, devidamente aprovada por meio da Deliberação Plenária DPOMT n.º 0132-08/2023 e Deliberação Plenária DPOMT n.º 0132-09/2023

**DELIBEROU:**

1. Aprovar o orçamento apresentado na reformulação orçamentária para realização de reforma na sede do CAU/MT, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
2. Aprovar que alterações e ajustes que serão necessários para adequação dos projetos apresentados serão apreciados e aprovados pela Presidência do CAU/MT.
3. Após aprovação da Presidência, encaminhar para a Gerência Geral para prosseguimento das ações necessárias e contratação de empresa especializada para a execução.
4. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com 06 **votos favoráveis** dos conselheiros Thiago Rafael Pandini,, Karen Mayumi Matsumoto, Alexsandro Reis, Thais Bacchi, Weverthon Foles Veras e Enodes Soares Ferreira; 00 **votos contrários**; 00 **abstenções**; 02 **ausência** do conselheiro Adriano dos Santos e Maristene Amaral Matos;01 **licença** do Conselheiro Titular Cássio Amaral Matos e seu suplente Dionísio Carlos de Oliveira.

Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2023.

**André Nör**

**Presidente do CAU/MT**

132ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/MT

**FOLHA DE VOTAÇÃO**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Conselheiro** | **Votação** | | | |
| **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| André Nör | - | - | - | - |
| Thiago Rafael Pandini | X |  |  |  |
| Karen Mayumi Matsumoto | X |  |  |  |
| Alexsandro Reis | X |  |  |  |
| Thais Bacchi | X |  |  |  |
| Weverthon Foles Veras | X |  |  |  |
| Maristene Amaral Matos |  |  |  | X |
| Enodes Soares Ferreira | X |  |  |  |
| Adriano dos Santos |  |  |  | AUSENTE |
| Cássio Amaral Matos (Conselheiro Titular)  Dionísio Carlos de Oliveira (Conselheiro Suplente) |  |  |  | LICENÇA |

**Histórico da votação:**

**Reunião Plenária Ordinária Nº 132 Data: 25 de fevereiro de 2023**

**Matéria em votação:** REFORMA DO CAU/MT

**Resultado da votação:** **Sim** (06) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (02) **Licença** (01) **Total** (09)

**Impedimento/suspeição:** (00)

**Ocorrências:**

**Assessoria: Thatielle Badini C. dos Santos Condutor dos trabalhos (Presidente): André Nor**